



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001135

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 308, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Ezenildo Souza Dias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ezenildo Souza Dias**, admitido(a) em, 28/02/2008, CPF nº 293.XXX.XXX-67, RG nº 09.XXX.XXX-61/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 02/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
17 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001135

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 309, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Oswaldo Jesus da Conceição e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Oswaldo Jesus da Conceição**, admitido(a) em, 28/06/1990, CPF nº 379.XXX.XXX-49, RG nº 04.XXX.XXX-37/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 02/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 17 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001135

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 310, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Genivaldo Leal dos Reis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Genivaldo Leal dos Reis**, admitido(a) em, 01/03/2005, CPF nº 395.XXX.XXX-59, RG nº 31.XXX-68/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 02/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 17 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001135

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 311, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Marinaldo de Jesus Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Marinaldo de Jesus Santos**, admitido(a) em, 01/03/2008, CPF nº 745.XXX.XXX-20, RG nº 08.XXX.XXX-08/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Vigilante, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 02/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 17 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001135

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 312, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Milton Braz do Nascimento e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Milton Braz do Nascimento**, admitido(a) em, 06/06/2008, CPF nº 543.XXX.XXX-34, RG nº 04.XXX.XXX-80/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Gari, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 02/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 17 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001135

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 313, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Edivaldo das Virgens dos Santos e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Edivaldo das Virgens dos Santos**, admitido(a) em, 01/07/2008, CPF nº 009.XXX.XXX-81, RG nº 12.XXX.XXX-02/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 02/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 17 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001135

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de julho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 314, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Railton Gonçalves de Souza e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Railton Gonçalves de Souza**, admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 003.XXX.XXX-90, RG nº 03.XXX.XXX-51/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Pedreiro, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 04/08/2025 a 02/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 17 de julho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br